Atos Oficiais

Decreto

Nº 020/2023

DECRETO N 020/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta Municipal e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e conforme Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta **nos dias 20, 21 e 22 DE FEVEREIRO DE 2023 (segunda, terça e quarta feira)**, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, coleta de lixo urbano e de segurança pública.

Parágrafo único: O ponto facultado referente ao dia 22 (quarta feira) compreende apenas ao período matutino, retornando normalmente as atividades no período vespertino.

Art. 2º A secretaria municipal de saúde funcionará em regime de plantões de urgências. Bem como a Secretaria de Infra Estrutura, setor de Limpeza Urbana em regime de escalas/plantões de equipes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal